

## TERMO DE REFERÊNCIA

**I - OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios.

**II – DESTINAÇÃO:** os Objetos do presente TR serão destinados a Unidade Mista Nossa Senhora das Dores e Centro Psicossocial Marcela Ferreira Vieira Silva – CAPS.

**III – JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL** Considerando que o fornecimento de Gêneros Alimentícios, propicia que as necessidades dos servidores no âmbito do trabalho possam ser desenvolvidas com maior efetividade, e os usuários que buscam os serviços públicos possam encontrar maior conforto e qualidade em seu atendimento, portanto, a existência destes produtos contribui para um melhor desempenho das nossas funções, constituindo fatores de aprimoramento no serviço prestado a sociedade.

**IV- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO** – segue em anexo I respectivas especificações e quantitativos.

### **V – DO PRAZO DE ENTREGA**

O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento de acordo com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

### **V – LOCAL DE ENTREGA**

O objeto deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua José Barbosa N102, bairro Centro, Limoeiro de Anadia - Al, de segunda à sexta, das 8:00h as 12h.

### **VI – DA FORMA DE RECEBIMENTO**

O fornecimento dos produtos será realizado de forma total, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## VII – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega total do objeto solicitado em cada Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, atualizadas.

## VIII – DA FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta  
Do : 13.0100.10.122.000.13.009 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Material de Consumo – Gêneros Alimentícios

## IX – DA VIGÊNCIA

O levantamento da demanda foi realizado com base no período de 03 (três) meses, podendo ser encerrado previamente, com a conclusão do processo licitatório equivalente.

## X- AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado será apurado a partir do levantamento de preços, a ser realizado pelo departamento de compras, de acordo com a IN 73/2020.

## XI- CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Simone Barbosa Gomes Silva – Superintendente Administrativa , inscrita no CPF:059.216-924-33, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **XII-DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- f) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - g) Multa:

- g.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
- g.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- l) As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- m) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- n) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

- o) Cabe ao gestor da Pasta requisitante julgar o processo de aplicação de penalidade, de acordo com notificação expedida pelo fiscal ou gestor do contrato, após consulta à consultoria técnica de licitações do município, devendo o julgamento ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.
- p) Caso a penalidade seja decorrente de atos praticados durante a sessão, a notificação da empresa deverá ser realizada pelo Pregoeiro e o julgamento pelo secretaria municipal de Administração.

### **XIII - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE**

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- b) Receber os objetos entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- c) Recusar com a devida justificativa, qualquer material/ entregue fora das especificações ou danificados;
- d) Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.

### **XIV - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO**

- a) Proceder com a entrega dos objetos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, acompanhado da nota fiscal, dentro do prazo e local estipulado neste;
- b) Substituir os materiais, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações exigida;
- c) Assumir todos os ônus referentes à entrega do objeto deste Contrato, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo;

Limoeiro de Anadia- AL, 07 de janeiro de 2021

*Felipe Soares de Oliveira*

**FELIPE SOARES DE OLIVEIRA**

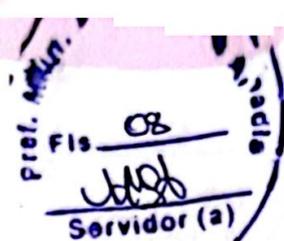
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 005/2021**



**LIMOEIRO**

avança com você



## ANEXO I

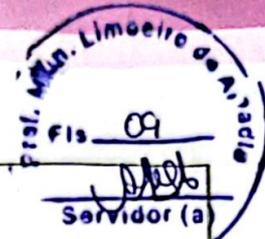
### Gêneros Alimentícios

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ARROZ - parbolizado tipo 01, classe longo fino, beneficiado, isento de mofo e impurezas, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacote com 01 kg, com transparência, lacrado por seladora, sem perder a integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, informações nutricionais, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 pacotes, totalizando 30 Kg.	Fardo	06
02	AZEITE DE OLIVA, Óleo Vegetal. Produto alimentr, usado como tempero, produzido através da azeitona. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleo, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: acondicionada em recipientes ( de latas, ou recipientes de plástico), de 200ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: minimo 6 meses a partir da data de entrega.	Unid.	02
03	ARROZ BRANCO, polido, classe longo fino tipo 2, 1kg	FARDO	02
04	BISCOITO DOCE TIPO MARIA -produzido a partir de matéria prima sã e limpa, com aparência, cor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços e com excesso de dureza. Embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno, atóxico, transparente, lacrado com seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, informações nutricionais, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Embalagem/ 400g. Caixa com 8 kg.	Caixa	30
05	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - produzido a partir de matéria prima sã e limpa, com aparência, cor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços e com excesso de dureza. Embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno, atóxico, transparente, lacrado com seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, informações nutricionais, a data de	caixa	30

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia  
Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



**LIMOEIRO**  
avança com você



	fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Embalagem c/ 400g. Caixa com 8 kg.		
06	<b>LEITE DE GADO EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b> – produto com aspecto uniforme, com cor, odor e sabor característicos, sem adição de soja ou outro produto similar, com boa diluição e teor de sódio de 350 mg por 100g do produto. Embalado pelo próprio fabricante em embalagem aluminizada atóxica, resistente, com 200g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, informação nutricional, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. <b>FARDO C/ 50 PACOTES DE 200G.</b>	Fardo	26
07	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> – fabricado de cana de açúcar, tipo cristal, branco, não devendo estar empedrado, livre de fermentação, isento de matéria terrosa ou parasitos. Embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico que garanta a integridade do produto, transparente e incolor, lacrados por seladora, em pacote com 1 kg, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, informações nutricionais, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 kg.	Fardo	04
08	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO</b> , conteúdo líquido mínimo de 100 ml	Und.	05
09	<b>CAFÉ</b> , de 500mg	Fardo	30
10	<b>CALDO DE FRANGO</b> , preparado a partir de matérias sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Embalagem: contendo 6 (seis) cubos, com peso líquido mínimo de 60g.	Und.	50
11	<b>CALDO DE CARNE</b> , preparado a partir de matérias sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne bovina. Embalagem: contendo 6 (seis) cubos, com peso líquido mínimo de 60g.	Und.	NENHUM

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia  
Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



**LIMOEIRO**  
Avança com você



12	<b>SARDINHA –MOLHO DE TOMATE</b> – a base de óleo de soja, odor e sabor próprios, isento de fermentações, embalado pelo próprio fabricante em lata, atóxica, resistente, sem amasso e estufados com 125g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, o conteúdo, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Caixa com 50 latas de 125g.	Caixa	10
13	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , Tipo 1, isenta de matérias terrosas, parasitas e umidade. Apresentar coloração homogênea e ausência de odores. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, transparente, termosoldado, com peso líquido 1 kg.	Kg	90
14	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> - enriquecida com ferro e ácido fólico, sem sal, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno, em pacotes com 1 kg, atóxico, flexível, isento de matéria terrosa ou parasitos, resistente, sem perder a sua integridade, lacrados por seladora, identificando o fabricante, informações nutricionais, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Fardo com 10kg.	fardo	40
15	<b>MILHO DESOLHADO</b> - para mungunzá, despeliculado, processado em grãos crus, amarelo, tipo1, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, embalado pelo próprio fabricante em plástico flexível, atóxico, resistente com transparência e incolor, sem perder a sua integridade em pacotes de 500g, identificando o fabricante, informação nutricional, o peso líquido, o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Fardo com 10kg.	fardo	11
16	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1</b> - embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico com transparência, isento de matéria terrosa ou parasitos, em pacotes com 1 kg, com grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, informações nutricionais, a data de fabricação, peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30kg.	fardo	7

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia  
Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



**LIMOEIRO**

avança com você



17	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> - massa de sêmola, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacotes de 500g, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	fardo	15
18	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO</b> – embalado pelo próprio fabricante, que substitua estas marcas satisfatoriamente, em pacotes de 500g.	Fardo	15
19	<b>FARINHA DE TRIGO</b> – com fermento, embalada pelo próprio fabricante em saco de polietileno, em pacotes com 1 kg, flexível, atóxico, isento de matéria terrosa ou parasitos, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cheiro e odor próprio identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	FARDO	30
20	<b>CHÁ</b> , erva – doce, camomila, boldo, cidreira e hortelã. Especificação: caixa com no mínimo 10 saquinhos.	caixa	100
21	<b>BEBIDA LÁCTEA</b> – iogurte com polpa de frutas sabor morango, em embalagem de 1 litro, com data de fabricação e prazo de validade, apresentando características organolépticas e condições higiênico-sanitárias em conformidade com a legislação vigente.	litro	36
22	<b>COLORAU COM SAL</b> - com no mínimo 90% do seu conteúdo na cor característica, embalado pelo próprio fabricante em pacotes com 100g, em plástico flexível, atóxico, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade.	FARDO	03
23	<b>TEMPERO</b> - Condimento misto á base de cominho e pimenta do reino, moído, embalado em saco plástico de 500g ou 1.000g. (IN NATURA), identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade,	FARDO	13

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia  
Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



**LIMOEIRO**  
avança com você



	de acordo com a legislação vigente.		
24	<b>SAL REFINADO IODADO</b> - com cristais homogêneos, de coloração e granulação uniforme, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacotes com 1 kg, resistente, com transparência e incolor, lacrado por seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 kg.	FARDO	03
25	<b>ÓLEO DE SOJA</b> - óleo comestível a base de soja, natural, embalado pelo próprio fabricante em recipiente atóxico, com 900 ml, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	caixa	10
26	<b>MARGARINA VEGETAL</b> - cremosa, com sal e 60% de lipídios, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço embalado pelo próprio fabricante em embalagem de polietileno leitoso e resistente, atóxico, com 250g, resistente, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, informação nutricional, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Caixa com 24 unidades de 250g.	caixa	09
27	<b>VINAGRE</b> - condimento com vinagre de álcool, filtrado e pasteurizado, embalado pelo próprio fabricante em garrafa plástica, atóxica, resistente, transparente, com 900 ml, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	und.	80
28	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - base de tomate para molhos, sem pele e sem sementes, cor vermelha, odor e sabor próprios, isento de fermentações, embalado pelo próprio fabricante em embalagem tetra Pack, pouch (sachê) ou lata, atóxica, resistente, sem amasso e estufados com 350g, sem perder a sua integridade, identificando	KG	140

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia  
Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



**LIMOEIRO**  
avança com você



	o fabricante, o conteúdo, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.		
29	<b>POLPA DE FRUTA</b> , sabores: Graviola, Maracujá, Goiaba, Manga e Cajú.	UND	500
30	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA</b> – obtido dasoja em grãos no aspecto cor, sabor e cheiro característicos ,isenta de sujidades, embalada pelo próprio fabricante em embalagens plásticas flexíveis, atóxicas, com 400g, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Fardo com 8 kg.	fardo	08
31	<b>MORTADELA</b> , não congelada de boi.	Kg	150

#### 03 - PÃO

01	<b>PÃO SEDA</b> - Embalado em saco plástico transparente, atóxico, contendo informações dos ingredientes, fabricante, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ser entregue inteiro. Cada unidade deverá ter peso líquido de 50g.	Und.	1.000
----	---	------	-------

#### 04 - FRIOS

01	<b>CHARQUE BOVINO DIANTEIRO</b> – curada, seca, a base de : carne bovina/ sal, embalado a vácuo, pelo próprio fabricante em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. CAIXA C/ 30 kg. NÃO SERÁ ACEITO JERKED BEEF.	Caixa	06
----	--	-------	----

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia  
Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



**LIMOEIRO**

avança com você



01	<b>SALSICHA</b> – Congelada, produto acondicionada em saco plástico, resistente, transparente, sendo pacote de 5 kg.	kg	50
02	<b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, TIPO SEM OSSO</b> - Congelada. A carne deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de gordura e aponurose, sem cartilagens e manchas esverdeadas; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparente, resistente, atóxico de acordo com as normas do Ministério da Agricultura e ANVISA.	Kg	200
03	<b>FRANGO</b> - de primeira qualidade, inteiro, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico atóxico, limpo, resistente, que garantam a integridade do produto, conteúdo 500g ou 1 kg, identificando o fabricante, peso, líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	kg	300
04	<b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> – de primeira qualidade, apresentando 90% de carne e no máximo 10% de gordura, moída sem osso e cartilagem, congelada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, limpo, resistente, que garantam a integridade do produto, contendo 500g ou 1 kg, identificando o fabricante, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	kg	300
05	<b>FRANGO TIPO PEITO</b> - Congelado. O corte deverá apresentar-se limpo e sem peles com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas esverdeadas; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura: O produto deverá ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico e selado.	kg	200
06	<b>OVO</b> - de galinha, branco, grande, isento isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, integros, sem manchas ou rachaduras. Acondicionados em embalagem apropriada, bandejas, de acordo com a legislação vigente.	bandeja	300

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia  
Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245